

AVISO IMPORTANTE AOS FILIADOS

Alteração do horário de início da votação para a Diretoria e o Conselho Fiscal e demais providências

Retificação do Edital de Convocação da AGE iniciada em 26/03/2026

Processo Eleitoral - Biênio 2026/2028

O Conselho Eleitoral do SindCVM, no exercício de suas atribuições estatutárias e em observância ao princípio da transparência e ao respeito à regularidade do processo eleitoral em curso, comunica aos filiados que:

i) Em razão de problemas operacionais, não foi possível iniciar, no horário inicialmente previsto, a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) destinada à escolha da Diretoria e do Conselho Fiscal do SindCVM para o biênio 2026-2028.

ii) Embora a abertura da AGE estivesse marcada para as 10 horas do dia 26 de março de 2026, conforme o Edital de Convocação divulgado em 20 de março de 2026, tais problemas retardaram a sua instalação em uma hora, tendo a Assembleia sido iniciada às 11 horas.

iii) Ocorre que a votação eletrônica na plataforma VotaBem, conforme previamente estabelecido e divulgado, teve início às 10 horas, antes da instalação formal da AGE.

iv) Diante desse fato e com o objetivo de resguardar a regularidade formal do processo eleitoral e evitar possíveis questionamentos quanto à validade da eleição, **o Conselho Eleitoral deliberou, em reunião realizada nesta data, que somente serão considerados válidos os votos registrados na plataforma VotaBem a partir das 11 horas do dia 26 de março de 2026, momento da instalação da AGE.**

v) A BSYS Digital Serviços de Informática Ltda., empresa responsável pela operacionalização da plataforma VotaBem, já foi formalmente comunicada desta decisão pelo Conselho Eleitoral. **Dessa forma, somente serão registrados no sistema os votos – incluindo os votos em separado – dos filiados que exerceram o direito de voto a partir das 11 horas do dia 26 de março de 2026.**

vi) **Com o objetivo de assegurar o direito dos filiados que votaram entre 10 horas e 11 horas do dia 26 de março de 2026, informamos que estes devem acessar novamente a plataforma VotaBem, já liberada para registro, a fim de exercer a sua manifestação de voto.**

vii) Para votar o filiado deverá acessar o endereço: **sindcvm.votabem.com.br**. Informações e orientações sobre o acesso e a utilização da plataforma podem ser consultadas no Comunicado CE-SindCVM nº 07/2026.

viii) Por fim, em atenção ao que prevê o Estatuto Social, será divulgada nesta data a retificação do Edital de Convocação da AGE, originalmente publicado em 20 de março de 2026, com o registro da hora em que efetivamente ocorreu a sua instalação.

O Conselho Eleitoral do SindCVM agradece a compreensão dos filiados quanto ao ocorrido e reafirma o seu compromisso com a preservação e o respeito à regularidade de todos os aspectos relacionados ao processo eleitoral.

Rio de Janeiro (RJ), 26 de março de 2026.

Conselho Eleitoral do SindCVM

Adriano Augusto Gomes Filho
Célia Regina Sant'anna Carvalho
Sérgio Kohn de Penhas